



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMAS -
CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO
E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME
DESCRIÇÕES E MODELOS.
RECURSOS: COFINANCIAMENTO ESTADUAL processo 43/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.122.0820.2274.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	126	7.638,30
TOTAL				7.638,30

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 21 de janeiro de 2026.

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

Responsável